



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 177, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de  
18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar ANAMARA OSÓRIO SILVA, Procuradora da República, para atuar  
como membro colaboradora da Comissão da Infância e da Juventude do Conselho Nacional  
do Ministério Público, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas funções junto à  
Procuradoria da República no Estado São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS